



CRONOGRAMA 2016.2

ORIENTAÇÃO DE MATRÍCULA

DATA	DIA	HORÁRIO	GRUPO DE ALUNOS
18/10/2016	Terça-feira	13 h	Alunos do 4º semestre (sala de aula da disciplina IPSB91)
		14:50	Alunos do 1º semestre (sala de aula da disciplina IPSB82)
		16:30	Alunos do 3º semestre (sala de aula da disciplina IPSB79)
19/10/2016	Quarta-feira	13h	Alunos do 7º semestre (pauta: questionário do ENADE + avaliação curricular)
20/10/2016	Quinta-feira	14:50	Alunos do 5º semestre (juntar as turmas de estágio I)
		16h	Alunos do 6º semestre (juntar as turmas de estágio II)

MATRÍCULA PRESENCIAL

DATA	DIA	HORÁRIO	GRUPO DE ALUNOS
16/11/2016	Quarta-feira	13 às 16h	Exclusivo para alunos do 5º, 6º, 7º e 8º semestres + vagas residuais
17/11/2016	Quinta-feira		Exclusivo para alunos do 1º, 2º, 3º e 4º semestres + vagas residuais
18/11/2016	Sexta-feira		Exclusivo para alunos de vagas residuais

AJUSTE DE MATRÍCULA

DATA	DIA	HORÁRIO	GRUPO DE ALUNOS
21/11/2016	Segunda-feira	13 às 16h	Exclusivo para alunos do 7º e 8º semestre
22/11/2016	Terça-feira		Exclusivo para alunos do 4º, 5º e 6º semestre
23/11/2016	Quarta-feira		Exclusivo para alunos do 1º, 2º e 3º semestre



- O estudante que desejar apenas EXCLUSÃO de disciplina não precisa comparecer ao ajuste. Deve apenas enviar um e-mail para servsocial@ufba.br com a matrícula e o código da disciplina que deseja excluir
- O estudante deverá trazer para ajuste:
 - Códigos das disciplinas e turmas que deseja realizar matrícula;
 - Original do Documento de Identidade.
- O ajuste é por ordem de chegada. Ao chegar, o estudante incluirá o seu nome na lista de matrícula que, estará disponível na recepção entre **14h e 16h**, após este horário, a referida lista será **recolhida não** sendo permitida a inclusão do aluno que chegar após o referido horário. **O aluno que não estiver inscrito na lista, não será atendido.** Este procedimento será adotado para evitar que o atendimento se prolongue além do horário de expediente.
- Cada estudante só poderá colocar o próprio nome na lista, exceto matrícula por procuração, neste caso, o procurador deve apresentar original do seu RG, cópia do RG do representado e procuração conforme modelo disponível em:
http://www.sgc.ufba.br/formul%E1rios/modelo_PROCURA%C7%C3O.doc